



DECRETO Nº 5681/2025, de 6 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.417,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.737,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.737,50
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.653,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.653,20
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$867,15
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	867,15
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$209.160,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	209.160,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.737,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.737,50
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.653,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.653,20
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$867,15
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	867,15
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$209.160,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	209.160,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.320,14
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.320,14

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$39.679,86
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.679,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito